



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a servidora ANA CHRISTINA FERNANDES POUBEL, matrícula Siape nº 1818456, CPF nº 000.507.057-09, da função de Coordenador Substituto da Coordenação Técnica de Especializadas – Coesp, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.111, de 20 de julho de 2011, publicada no DOU de 21 de julho de 2011, Seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente